Lei n.: 0983/72

DÁ NOME A RUA N. 5 NO BAIRRO SANTA CLARA.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Olinto Benfica Milagre a Rua de n. 5, no Bairro Santa Clara;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 18 de agosto de 1972.

Assina: Sebastião Gomes Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - n.1797 de 27/08/1972